Lei nº 565.2022- LEG

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências – Rua Maria Arlete Kuss Soares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Dá denominação à Rua "Projetada 04" localizada no Residencial Aruanã em nosso município, que passam a ser denominada como "**RUA MARIA ARLETE KUSS SOARES"**.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 19 de dezembro de 2022

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito de Marilândia do Sul

MARIA ARLETE KUSS SOARES

Maria Arlete Kuss Soares, nasceu em Eldorado município de Marilândia do Sul no dia 14 de março 1958, filha de Anibal Kuss Soares e Ivete Diogo Kuss Soares. Arlete estudou o ensino primário na escola rural municipal, depois seguindo os estudos para Colégio de Marilândia do Sul onde concluiu o curso de docente.

Em 1975 com 17 anos, iniciou a sua carreira como professora primária, lecionando no sitio Eldorado onde morava com seus pais e irmão, e seguindo assim, lecionava ensinando em outras escolas rurais, como Escola Água do Sutil em 1977, onde lecionou até o ano de 1981, quando mudou - se para Marilândia do Sul, e passou a lecionar na Escola Municipal Ângelo Muller Filho.

Arlete casou-se no ano de 1985, com João Carlos Rosa dos Santos com quem teve 2 filhos, Ellen Cristina da Rosa Santos e Jean Carlos da Rosa Santos, e 2 netos Ana Julia e Arthur. Arlete ficou viúva no ano de 1990. Em 2001 Arlete concluiu o ciclo como professora vindo a aposentar-se. No ano de 2003 Arlete começou a trabalhar no supermercado Royal onde trabalhou por 17 anos. ARLETE veio a falecer em 02 de março 2020.